

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO DE GESTÃO
(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.
CONTRATO DE GESTÃO: SS Nº 001/2018
TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 010/2019 (QUARTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.
OBJETO: REPACTUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, A PARTIR DO DIA 01/01/2020, PARA COMPREENDER O PERÍODO DE: 01/01/2020 A 01/01/2021.

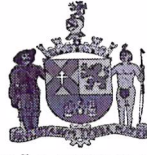
PELO ORGÃO PÚBLICO:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53
RG Nº: 7.676.832-6
Data de nascimento: 19/10/1957.
Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.
E-mail institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br
E-mail pessoal: gereple@uol.com.br
Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
RG Nº: 19.230.137-8 - SSP
CPF. Nº 149.011.988-40
Data de nascimento: 28/02/1970
Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 1833, apto 42, Santa Paula, São Caetano do Sul - CEP: 09541 100
E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br
E-mail pessoal: adrianastephan@hotmail.com
Telefone: (11) 2666-5400

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.
(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

CONTRATO DE GESTÃO: SS Nº 001/2018

TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 011/2020 (QUINTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.

ADVOGADO (S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O Ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço-residencial ou eletrônico-ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
São Bernardo do Campo 21/07/20



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

PELO ORGÃO PÚBLICO:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

RG Nº: 7.676.832-6

Data de nascimento: 19/10/1957.

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.

E-mail institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

Assinatura:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

RG Nº: 19.230.137-8 - SSP

CPF. Nº 149.011.988-40

Data de nascimento: 28/02/1970

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 1833, apto 42, Santa Paula, São Caetano do Sul - CEP: 09541 100

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal: adrianastephan@hotmail.com

Telefone: (11) 2666-5400

Assinatura: 



2

Página: 1778

Página: 1784



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO SS Nº 011/2020 (QUINTO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
001/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta às fls.1749/1751, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato ora aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1.1.1 - Fica incluído na Cláusula 1.4, do Contrato ora aditado, as seguintes unidades de saúde:

- a) **Hospital de Campanha, CNES 0105759** (Hospital de Urgência – HU) e Plano Operativo;
- b) **Hospital de Campanha – CNES:0105767** (Hospital Anchieta – HA) e Plano Operativo.

1.1.2 - Fica ampliado o Plano Operativo, da unidade denominada Hospital de Clínicas - HC, constante do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com inclusão de metas quantitativas e qualitativas específicas, visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

1.1.3 – A inclusão das Unidades de Saúde constantes das Cláusulas 1.1.1 e 1.1.2, tem por finalidade o desenvolvimento de ações visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, em conformidade com as metas estabelecidas nos Planos Operativos que integram este instrumento.

1.1.3.1 – O valor estimado para a execução das atividades e ações relativas ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19, estão estimados em R\$142.938.100,00 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil e cem reais);

1.1.4 – Fica alterado o valor da variável RECURSOS HUMANOS, em face da concessão do percentual de 14,53%, acumulado no período de 2016/2017 a título de

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

dissídio coletivo, representando o montante de R\$33.429.106,44 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos);

1.1.4.1 – Fica alterado o valor da variável RECURSOS HUMANOS, em face da concessão do percentual de 2,46%, referente ao dissídio coletivo do exercício 2019/2020, representando o montante de R\$1.907.079,48 (um milhão, novecentos e sete mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

1.1.5 – Fica alterado o valor estimado da variável MATERIAL DE CONSUMO, referentes aos itens: Medicamentos e Material Médico Hospitalar (MATMED), em face da aplicação de reajuste pelo IPCA, para o conjunto de unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, representando acréscimo de R\$9.341.526,46 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos);

1.1.6 - Fica alterado o valor estimado da variável SERVIÇOS DE TERCEIROS, em face da aplicação de reajuste pelo IPCA e IGPM, para o conjunto das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, representando um acréscimo na ordem de R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais);

1.1.7 – Fica incluído, no Plano Operativo do Hospital Municipal Universitário – HMU, o quadro de VALORAÇÃO DOS DESVIOS DE INDICADORES DE PRODUÇÃO (META QUANTITATIVA), bem como o quadro de VALORAÇÃO DOS DESVIOS DE INDICADORES DE QUALITATIVOS (METAS QUALITATIVAS), relativo ao período de 01/01/19 a 01/01/20, bem como para o período de 01/01/20 a 01/01/21;

1.1.8 – Essa repactuação tem respaldo na Cláusula Décima Segunda, do contrato ora aditado e visa o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estimadas nos Planos de Trabalho dessas unidades hospitalares, as quais, são parte integrante deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo, a ser acrescido na Cláusula 4.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, é de **R\$ 198.415.812,38** (Cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros contados a partir do mês de abril de 2020,

2.2 – As despesas relativas a essa repactuação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, 9.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, ou aquelas que vierem a substituí-las, no presente exercício e no próximo, da dotação correspondente, sem prejuízos das demais constantes dos Termos firmados anteriormente.

gsw 2 *pl*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.3 – O valor atualizado do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passa a ser de **R\$ 614.181.812,38** (Seiscentos e quatorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

3.2 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 23/09 /2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente.
FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunha:

Nome completo Marciana de Souza Ricciardi

RG 15.311.477-21

CPF 121.581.748.66

Assinatura Marciana Ricciardi

Nome completo Andréia Batista

RG 28153488.3

CPF 268.943.068.18

Assinatura Andréia Batista

1 **ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO.**

3 Local: Secretaria de Saúde – Rua João Pessoa, 59 – Centro

4 Data: 22 de setembro de 2020

5 Horário: 14h

6 Pauta:

7 a) Termo Aditivo SS Nº 011/2020 (QUINTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018,
8 (COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO);

9 b) Termo Aditivo SS Nº 013/2020 (QUINTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 (REDE DE
10 SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO).

11

12 Participaram desta reunião representando o segmento usuário: Raimunda Risomar da Costa
13 (UBS Alvarenga), Amado Rodrigues de Oliveira (Sr. Barriga) (UBS Ipê), Vincenzo Demarco (UBS
14 Paulicéia), Dorival Timóteo Leite (UBS Santa Terezinha), Sonia Aparecida Gonzaga de Souza
15 (UBS Represa), Luana Silva Santos de Moraes (UBS Nazareth), Francisco Alves da Costa (Casa
16 de Alívio ao Sofrimento Humano), Felipe Moraes de Faria (ADEV), José Arlindo da Silva (AMA),
17 representando o segmento trabalhador: Eunice Barbosa Cavalcanti (UPA Riacho Grande),
18 Marlene Matias (SINDSERV), Manoel Ribeiro da Silva Filho (SINDSAUDE), Dra. Thereza
19 Christina Machado de Godoy (APM), Vanuza Borges de Melo Sousa (UBS Alves Dias),
20 representando o segmento gestão: Geraldo Reple Sobrinho – Secretário de Saúde, Edson
21 Massamori Nakazone, Stefanos Paraskevas Lazarou, Rodolfo Strufaldi, Maria de Fátima
22 Sanchez, Maria de Fátima Oliveira, Agnes Mello Farias Ferrari. Conforme Resolução GSS nº4,
23 de 18 de março de 2020, os documentos tramitaram por meios eletrônicos, (*e-mail* e
24 *WhatsApp*) e as deliberações foram manifestadas por estes mesmos meios; os documentos
25 referentes a pauta foram enviados em 21 de setembro; os trabalhos tiveram início às
26 14h20min, transmitidos através de vídeo conferência meet.google.com/rba-oxoh-tmo sendo
27 conduzidos pelo dr. Stefanos, presidente do Conselho Municipal de Saúde que concedeu a
28 palavra ao sr. Damião, diretor do Departamento de Administração, para apresentar o **Termo**
29 **Aditivo SS Nº 011/2020 (QUINTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, (COMPLEXO**
30 **HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO); ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DO ABC,**
31 cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no
32 desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do
33 Campo, composto pelos seguintes hospitais: Hospital Municipal Universitário (HMU), Hospital
34 Anchieta (HA), Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) e Hospital de Clínicas (HC); o valor
35 atual estimado é de R\$415.766.000,000 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e
36 sessenta e seis mil reais); o prazo de vigência: 01/01/2020 a 01/01/2021; em prosseguimento
37 apresentou a Minuta do Termo Aditivo SS n.º 011/2020 (quinto TA): **ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**
38 **FUNDAÇÃO DO ABC; Objeto:** Conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no
39 desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do **COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO**
40 **BERNARDO DO CAMPO,** visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, em
41 conformidade com as metas estabelecidas nos Planos Operativos que integram este

42 instrumento; **Repactuação de valores:** Valor estimado para a execução das atividades e ações
43 relativas ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19: **R\$142.938.100,00 (cento e quarenta**
44 **e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil e cem reais)**, sendo que os efetivos se darão a
45 partir do mês de abril de 2020; Valor das variáveis: RECURSOS HUMANOS, MATERIAL DE
46 CONSUMO (Medicamentos e Material Médico Hospitalar - MATMED) e SERVIÇOS DE
47 TERCEIROS, para as unidades que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do
48 Campo, representando **R\$ 55.477.712,38** (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta
49 e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos); **Inclusão de Quadros em Plano de**
50 **Trabalho do Hospital Municipal Universitário - HMU:** Quadro: VALORAÇÃO DOS DESVIOS DE
51 INDICADORES DE PRODUÇÃO (META QUANTITATIVA) Quadro: VALORAÇÃO DOS DESVIOS DE
52 INDICADORES DE QUALITATIVOS (METAS QUALITATIVAS); Períodos: de 01/01/19 a 01/01/20
53 e de 01/01/20 a 01/01/21; **Valor Financeiro da Minuta do TA SS n.º 011/2020: R\$**
54 **198.415.812,38** (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze
55 reais e trinta e oito centavos), para arcar com as despesas visando o enfrentamento da
56 Pandemia da COVID-19, no exercício de 2020; **Valor Atualizado do Contrato de Gestão SS Nº**
57 **001/2018: R\$ 614.181.812,38** (Seiscentos e quatorze milhões, cento e oitenta e um mil,
58 oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos); esclareceu que os efeitos financeiros são a
59 partir do mês de abril de 2020; em continuidade apresentou o **Termo Aditivo SS n.º 013/2020**
60 **(Quinto) ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2018 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO DO
61 ABC, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no
62 desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município de São
63 Bernardo do Campo; **Valor atual estimado: R\$ 361.954.000,00** (trezentos e sessenta e um
64 milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), **Prazo de vigência:** 01/01/2020 a
65 01/01/2021; a seguir apresentou a repactuação de valores, a saber : Valor com **RECURSOS**
66 **HUMANOS**, em face da concessão do percentual de 14,53%, acumulado no período de
67 2016/2019 e 2,46% referente ao exercício de 2020, a título de dissídio coletivo, e 13º salário,
68 representando o montante de **R\$ 50.816.386,83** (cinquenta milhões, oitocentos e dezesseis
69 mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); Valor com **PESSOA JURÍDICA**,
70 referente ao item **REMUNERAÇÃO MÉDICA**, em face da ampliação dos serviços reajustes para
71 o conjunto de unidades que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do
72 Campo, representando um acréscimo de **R\$ 24.383.048,49** (vinte e quatro milhões, trezentos
73 e oitenta e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e, Valor com **SERVIÇOS**
74 **DE TERCEIROS**, em face da aplicação de reajuste pelo IPCA e IGPM, para o conjunto das
75 unidades de saúde que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo,
76 representando um acréscimo na ordem de **R\$ 1.904.564,68** (um milhão, novecentos e quatro
77 mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), desta forma, **Valor**
78 **Financeiro da Minuta do TA SS n.º 013/2020: R\$ 87.431.000,00** (oitenta e sete milhões e
79 quatrocentos e trinta e um mil reais); **Valor Atualizado do Contrato de Gestão SS Nº**
80 **002/2018: R\$ 449.385.000,00** (Quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta
81 e cinco mil reais) com efeitos financeiros a partir do mês de março de 2020; foi aberto espaço
82 para perguntas e esclarecimento de dúvidas; Nada mais havendo a ser discutido ou

83 esclarecido os conselheiros deliberaram, através da manifestação eletrônica de voto, cuja
84 cópia segue anexa e é parte integrante desta ata, pela aprovação, sem ressalvas de todos os
85 documentos enviados/apresentados e constante das pautas; houve uma abstenção da
86 conselheira Marlene Matias; os trabalhos foram encerrados às 14h55min. Eu, Maria Cristina
87 Lopes, secretária executiva, redigi a presente ata que, depois de aprovada, deverá ser assinada
88 por ocasião da primeira reunião presencial.

89 **SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:**

90 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

91 Raimunda Risomar da Costa _____

92 Amado Rodrigues de Oliveira _____

93 Vincenzo Demarco _____

94 Dorival Timóteo Leite _____

95 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

96 Francisco Alves da Costa _____

97 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

98 José Arlindo da Silva _____

99 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

100 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

101 Eunice Barbosa Cavalcanti _____

102 **SINDSERV**

103 Marlene Matias _____

104 **SINDSAÚDE**

105 Manoel Ribeiro da Silva Filho _____

106 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

107 Thereza Christina Machado de Godoy [APM] _____

108 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

109 Geraldo Reple Sobrinho _____

110 Edson Massamori Nakazone _____

111 Stefanos Paraskevas Lazarou _____

112 Rodolfo Strufaldi _____

113 **PRESTADORES DE SERVIÇO**

114 Agnes Mello Farias Ferrari _____

115 **SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:**

116 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

117 Sonia Aparecida Gonzaga de Souza _____

118 Luana Silva Santos de Moraes _____

119 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS**

120 Felipe Moraes de Faria _____

121 **SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:**

122 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

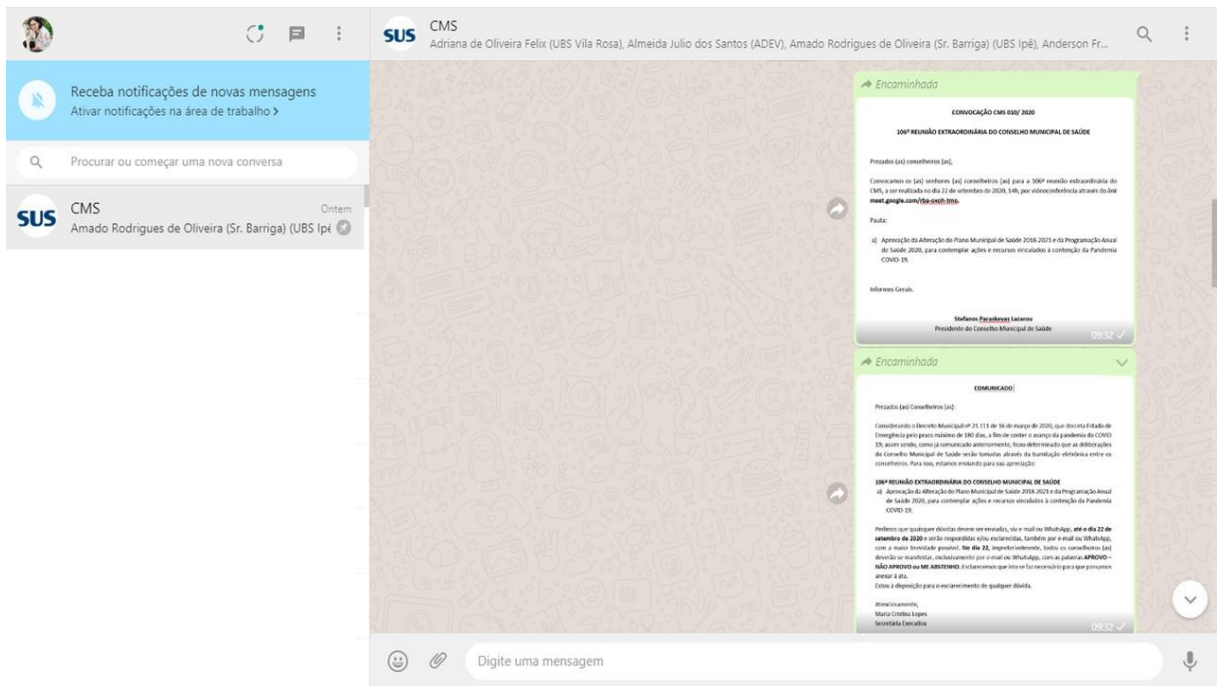
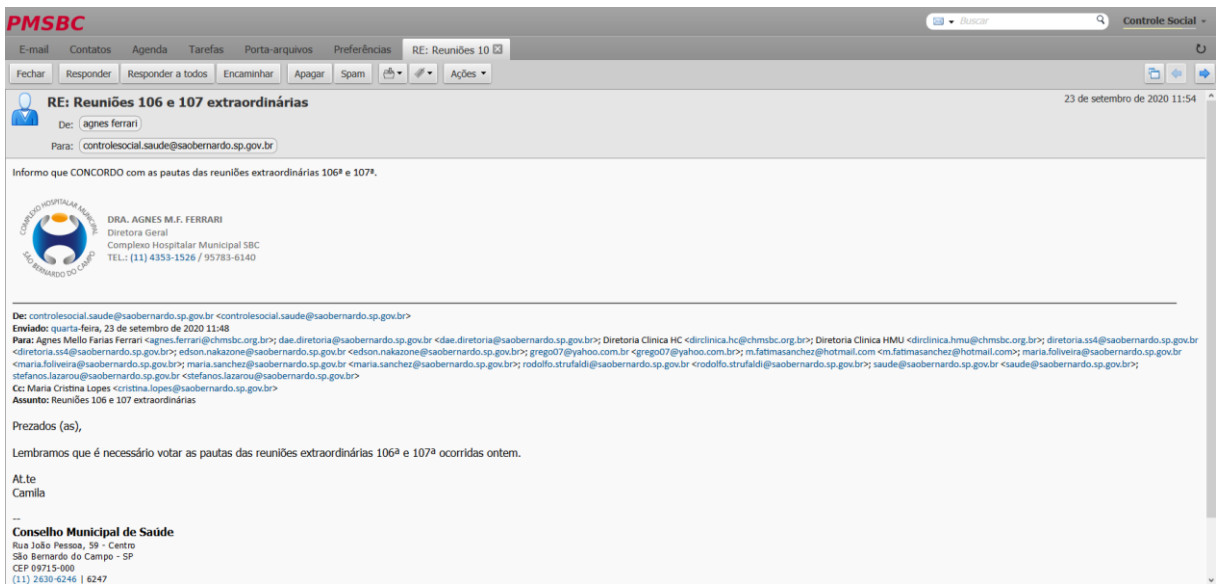
123 Vanuza Borges de Melo Sousa _____

124 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:**

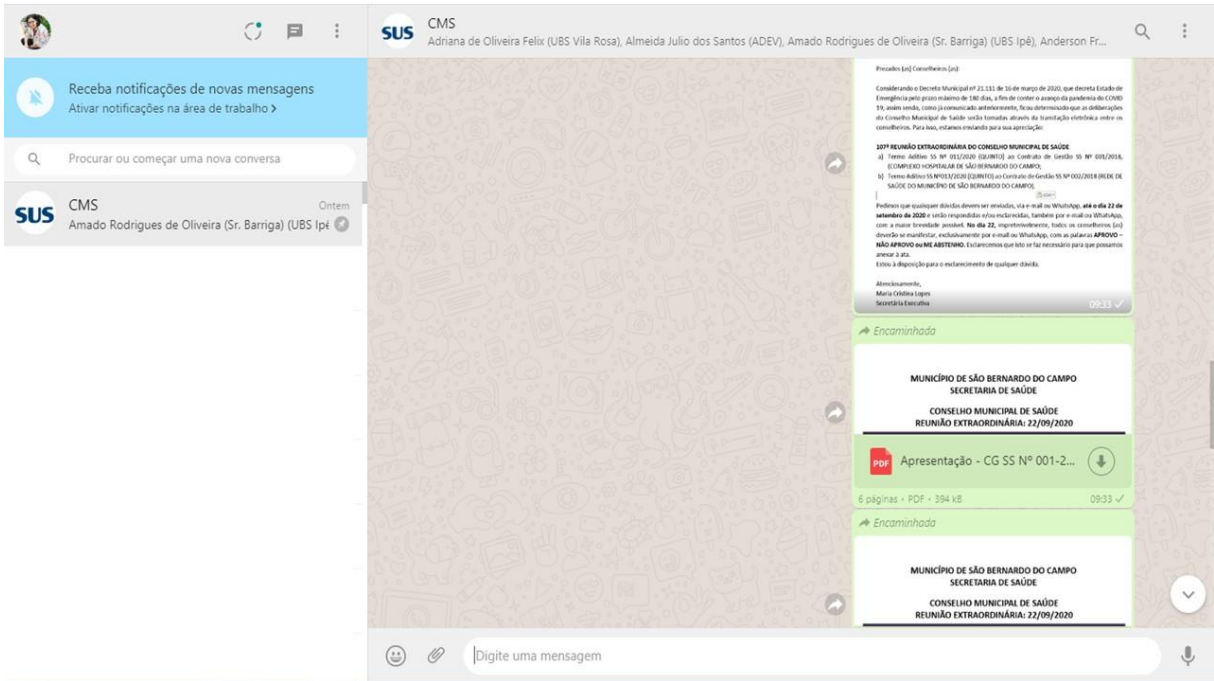
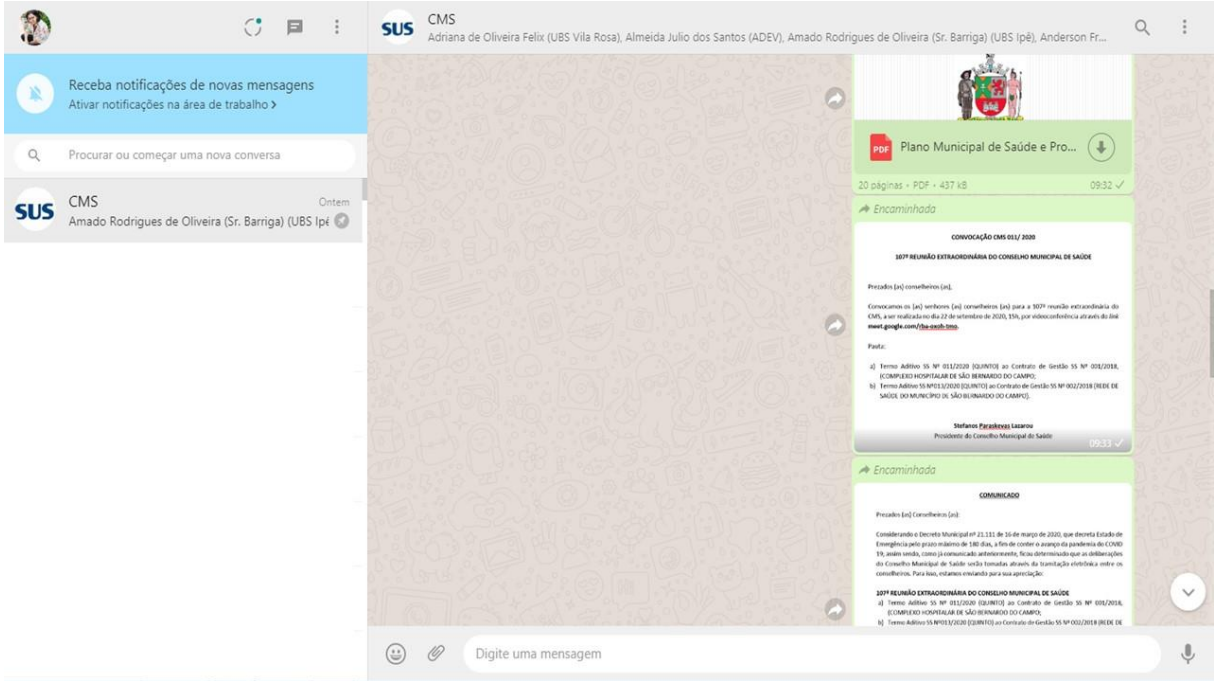
125 Maria de Fátima Sanchez _____

126 Maria de Fátima Oliveira _____

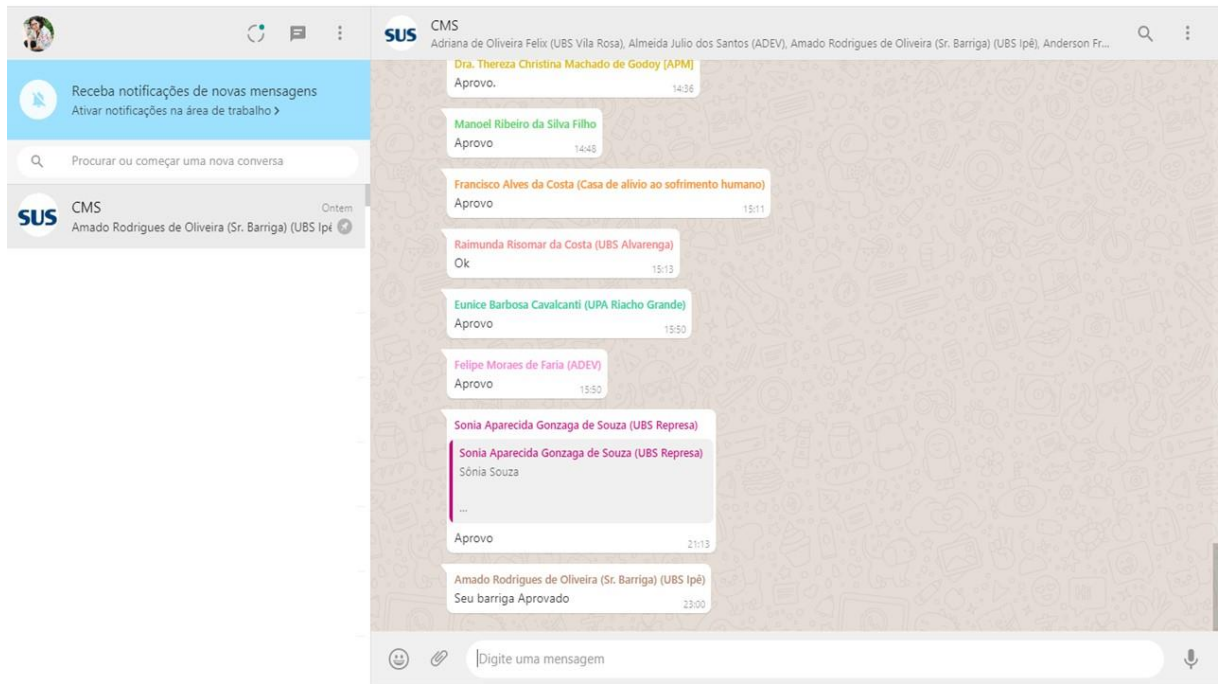
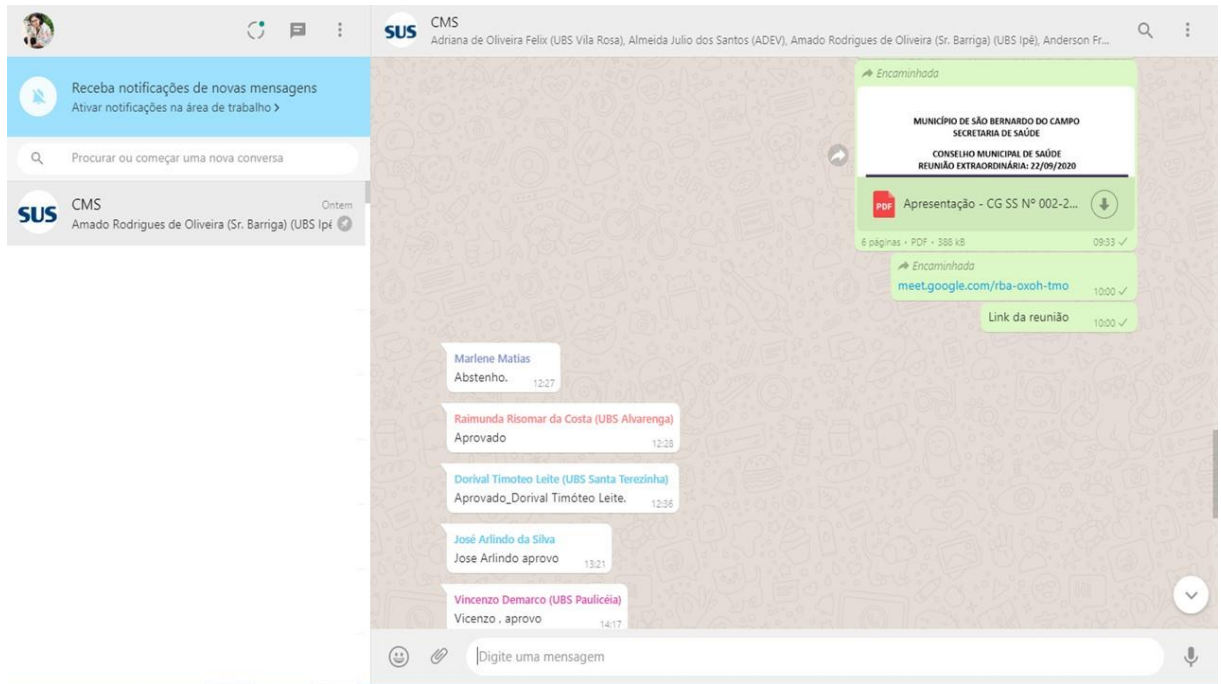
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167



168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208



209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249



250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281

